



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

### PORTARIA COREM-2R N.º 001/2021.

Adota, por determinação do Plenário, medidas de suspensão de trabalho presencial e atendimento virtual pelo Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região até 31/05/2021.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2<sup>a</sup> REGIÃO, durante sua 396<sup>a</sup> Reunião Ordinária, ocorrida em 28/12/2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Artigo 8º da Lei 7.287, de 18/12/1984 e pelo Artigo 7º do Decreto n.º 91.775, de 15/10/1985; com base no Regimento Interno do COREM 2R,

#### CONSIDERANDO

- a atual situação do estado do Rio de Janeiro, sede deste COREM 2R, no que se refere a pandemia de COVID-19;
- a Resolução COFEM n.º 39/2020, sobretudo o disposto em seu Art. 4º.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Suspender, em caráter excepcional, o atendimento presencial na sede deste Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região até 31/05/2021.

**Art. 2º** - Determinar que, até a data prevista no Art. 1º, o atendimento efetuado por este Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Reunião seja realizado de forma virtual pelos seguintes canais: e-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com) e Telefone e Whatsapp: + 55 21 96470-6083.

**Parágrafo único** - o atendimento por telefone e Whatsapp somente será realizado de segunda a sexta, das 9h. às 15 horas.

**Art. 3º** - Determinar que as reuniões do Plenário, Diretoria e Comissões sejam realizadas exclusivamente em ambiente virtual, até a data prevista no Art. 1.º.

**Art. 4º** - Determinar que os Processos Administrativos do Conselho Regional de Museologia 2<sup>a</sup> Região sejam abertos e tramitem em formato digital, até a data prevista no Art. 1º.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01/01/2021, devendo ser publicada no site do COREM 2R.

Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214 – Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP-20071-004

Telefone: 55 21 96470-6083/ E-mail: [corem2r@gmail.com](mailto:corem2r@gmail.com)

[www.corem2r.org](http://www.corem2r.org)

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #6d89fb84afe83481e4ae8d35352d1d30230867be9960f685fa1f974076b7ba1  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4bc0e951d01577c0293839807c365e6f0cfae9c9b3347746f>





CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2.<sup>a</sup> REGIÃO – COREM  
Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984

Regulamentado pelo Decreto n.º 91.775, de 15.10.1985

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2021

**Felipe Carvalho**  
Presidente

Conselho Regional de Museologia - 2<sup>a</sup> Região

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #6d89fb84afe83481e4ae8d35352d1d30230867be9960f685fa1f974076b7ba1  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/4bc0e951d01577c0293839807c365e6f0cfae9c9b3347746f>






## Página de assinaturas



**Felipe Carvalho**  
Conselho Regional de Museologia 2ª ...  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 05 Jan 2021<br>16:31:06 |    | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)  |
| 05 Jan 2021<br>16:31:08 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 187.111.97.75 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil. |
| 05 Jan 2021<br>16:31:10 |  | <b>Felipe da Silva Carvalho</b> (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2ª Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 187.111.97.75 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.    |

